

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.912, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

*Altera a Lei que Estimou a Receita e
Fixou a Despesa para o exercício
financeiro de 2007 e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º O inciso II do artigo 4º da Lei nº 3.824, de 14 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 4º
I.
II. abrir créditos suplementares a dotações do presente orçamento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada;
III.
IV.
V. ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2007.


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -